

A FAMÍLIA ENTRE O MODELO E O ESTIGMA: A CONSTRUÇÃO DA VISÃO ESTIGMATIZADA SOBRE AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS TRÊS CONSELHOS TUTELARES DE NITERÓI – RIO DE JANEIRO

Autor: BARBOSA, C. H. M ¹

¹ Mestrando Acadêmico em Saúde Pública, subárea Saúde e Sociedade da Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/ FIOCRUZ. Homepage ENSP: <http://www.ensp.fiocruz.br>

Apresentação do trabalho: Carlos Henrique Macena Barbosa - e-mails: psicarlos@ig.com.br e carloshmb@bol.com.br

INTRODUÇÃO

Este trabalho consiste numa breve discussão extraída de meu projeto de pesquisa de dissertação de mestrado sobre as famílias atendidas nos três Conselhos Tutelares de Niterói.

Em minha atuação como psicólogo numa instituição filantrópica de Niterói chamada CEJOP – Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa, localizada no bairro de Icaraí, venho atendendo e supervisionando vários casos de alta complexidade que muitas vezes apresentam como pano de fundo a violência intrafamiliar com grande repercussão no desenvolvimento de crianças e adolescentes. Como o CEJOP faz parte da Rede Municipal de Assistência de Niterói, vários casos são lhe encaminhados pelos três Conselhos Tutelares de Niterói, tendo eu a oportunidade de vivenciar de maneira indireta a realidade destes órgãos, pilares para a promoção do que prescreve o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Foi feita uma caracterização da dinâmica dos três Conselhos Tutelares de Niterói que comporá parte importante da dissertação, dando uma contribuição no sentido de tornar mais acessível aos profissionais de saúde a realidade e a importância do trabalho dos Conselhos Tutelares. O que ficou privilegiado para análise deste trabalho especificamente foi a visão que as conselheiras entrevistadas mostraram ter sobre as famílias atendidas nos Conselhos, surgindo muitas vezes um conteúdo estigmatizador multifacetado ligado à pobreza e ao lugar de moradia, estando a pesquisa ainda no início, este trabalho contendo os resultados iniciais.

METODOLOGIA

Foram feitas entrevistas semi-estruturadas com uma conselheira de cada um dos três Conselhos Tutelares de Niterói. As entrevistas foram realizadas entre a última semana de 2006 e

a primeira semana de 2007, tendo sido escolhidas as entrevistadas por estarem disponíveis no período citado como por sua larga experiência de trabalho em Conselhos Tutelares. Os eixos da entrevista fez com que as entrevistadas pudessem discorrer sobre sua experiência de trabalho como conselheiras desde o início de seu atual mandato.

A FAMÍLIA ENTRE O MODELO E O ESTIGMA: UMA DISCUSSÃO TEÓRICA

Yanagisako e Collier (1987) e Stacey (1999) discutem a história da função social da família e seus ideais que se atualizam, ou seja, as pessoas se juntam e se nomeiam família com algum intuito. Yanagisako e Collier (1987) ressaltam a questão da sobrevivência compartilhada na família ligada ao material e ao afetivo, como as obrigações e responsabilidades no cuidado com as crianças, estando em jogo a gestão das infâncias na espacialidade da casa e da família. Para o entendimento deste ponto, Bourdieu (1996) coloca o Estado como nevrálgico na disputa quanto ao cuidado com as crianças, pois estas nascem pertencendo de alguma forma a um lugar de fixidez, morando numa casa (em seu sentido material) que garante a responsabilidade pelo cuidado com estas. As camadas de responsabilidade distribuem-se em continuidades da família ao social num circuito de proteção e cuidado que se estende até o Estado.

Stacey (1999) coloca que nos Estados Unidos há diversas políticas de “concerto” das famílias, estando relativizadas as fronteiras entre o público e o privado, assim sendo, a família como um espaço afetivo fechado constitui-se somente no plano teórico. No contexto americano, existe uma concepção idealizada de uma família modelar, daí surgindo a idéia de degeneração da família a partir deste referencial moderno pautado numa família nuclear que evidencia um ideal evolucionista que fundamenta narrativas morais na construção do objeto família, parecendo com a visão que os conselheiros tutelares têm das mães e de suas famílias atendidas. Estas mães não são quaisquer mães. São descritas especificamente como aquelas oriundas de “famílias desestruturadas” moradoras “de comunidade”, a estes aspectos muitas vezes sendo relacionadas as ocorrências das demandas levadas aos Conselhos, configurando-se em verdadeiros estigmas, pois são atributos conferidos a estas famílias que estreitam o olhar sobre elas, revelando sua identidade social pautada pelo fracasso e desvantagem. Parece que estas famílias são ditas “desestruturadas”, “pobres” ou “de comunidade” na visão dos conselheiros e dos profissionais de saúde por não atenderem a um modelo vigente, portando uma identidade defeituosa.

Assim, foi buscada na literatura das ciências sociais a fundamentação teórica sobre a produção social de estigmas, especificamente em Elias e Scotson (2000) e Goffman (1988), autores que entendem a sociodinâmica da estigmatização como fruto de relações sociais entre

grupos que possuem acesso diferenciado às fontes de poder, sendo o estigma uma marca depreciativa atribuída pelo grupo dominante ao grupo em desvantagem social num jogo complexo que leva o primeiro a se considerar superior e mais valoroso que o segundo que acaba se auto-conceituando a partir da visão do grupo que o desqualifica. Assim, são forjadas identidades sociais dentro de relações de poder, podendo ser entendidos desta forma os termos e interpretações atribuídos às mães e suas famílias que buscam ajuda nos Conselhos. O estigma então é uma construção social que estreita a apreensão daquele que é visto, o que está dentro daquilo que estes últimos autores trazem a respeito da produção de categorias presentes nas sociedades nas quais indivíduos e grupos são enquadrados, tendo para cada um, um olhar que espera algo daquele com quem se depara, através de seus atributos que servem para a construção de identidades. Estes autores ressaltam a importância das palavras atribuídas aos estigmatizados, sobretudo Elias e Scotson que sublinham seu impacto sobre os estes, causando uma paralização na busca de uma contra-estigmatização do grupo superior por estarem definidos por palavras com grande força que indicam defeitos e desvantagens sociais.

Este último ponto relaciona-se com as conclusões de Miotto (2004) quando mostra que muitas políticas sociais e serviços voltados para a família são lide direcionados a partir de uma ótica da incapacidade e falência, ou seja, os recursos são centralizados em programas para o atendimento de situações-limite em detrimento do apoio e entendimento das dificuldades cotidianas das famílias. Surgem então no discurso comum dos profissionais de assistência o termo “família desestruturada” pelo viés da patologização, da vitimização e da culpabilização, desprezando-se outros recursos destas famílias como a existência de uma rede social de apoio que, mesmo não resolvendo todas as demandas, suprem-nas de alguma maneira. Ao par disto parece estar o que mostra o estudo de Soares, Soares e Carneiro (1996) sobre o trabalho nas DEAMs – Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher – do estado do Rio de Janeiro, colocando que no imaginário social o casal em que há agressões contra a mulher é pobre, com baixo nível de escolaridade e cultura. Mesmo representando um grande avanço para a promoção da cidadania para as mulheres, estas Delegacias ainda se pautam por um atendimento que lança mão de *“um repertório estreito de categorias”* para a análise dos casos, havendo uma polarização entre a mulher “vítima” e o marido “agressor”, deixando de lado outras realidades possíveis. Assim, este órgão por sua organização institucional acaba produzindo identidades moralmente produzidas *“criando uma demanda que espera encontrar e que termina por promover”*, algo que pode gerar questionamentos se isto ocorre similarmente nos Conselhos Tutelares abordados acerca da visão que os conselheiros têm sobre as mães e suas famílias atendidas.

Faz-se necessária a abertura de um parêntese. Importante para o estudo de mães e famílias estigmatizadas, moradoras “de comunidade”, são as colocações de Valladares (2005) sobre o que se chama “favela” e o que girou em torno desta desde seu surgimento até os dias atuais, ressaltando a complexidade dinâmica seu no interior para além da dicotomia morro-asfalto, igualmente mostrando Soares, Bill e Athayde (2005) e Bill e Athayde (2006). Valladares fala da “construção da favela” por esta consistir mais num olhar do que numa objetividade. Para esta autora, a classificação de uma localidade, muitas vezes erroneamente, de “favela”, está ligada, no termo de Goffman, à estigmatização ligada a estes espaços urbanos, porém servindo amiúde para o implemento de projetos de assistências aos “necessitados que lá moram”, “vítimas” da “pobreza”, havendo concomitantemente discursos culpabilizadores, sendo assim as mães e famílias atendidas nos Conselhos Tutelares, exemplos da “desestruturação” por serem oriundas “das comunidades”. Tudo isto vai ao encontro das afirmações anteriormente citadas de Miotto (2004). Noutra parte do texto, há a referência do olhar dos conselheiros tutelares como de um “nós” sobre as mães e famílias como um “eles”. Isso pode ser interpretado pelo que diz DaMatta (1984) a respeito da forte hierarquização social presente no Brasil, ou seja, ocorre em meio às relações de poder, o encontro de grupos que no jogo social constroem sua visão estigmatizada do outro de acordo com Elias e Scotson (2000) e Goffman (1988). Esta discussão pode ser enriquecida nas enumerações de Colon (1995) sobre os estudos feitos pela sociologia urbana da Escola de Chicago a respeito de como se dava na sociedade americana a relação com o outro, sobretudo no processo de integração de vários grupos étnicos. Os estudos sobre a criminalidade, a imigração e a delinquência, mostram como os grupos lidavam com a diferença, havendo repercussão na dinâmica da organização social, na constituição de novos grupos e como estes encaravam o encontro com os opositores, ou seja, o encontro com o outro faz com que o grupo também se organize internamente. Há um processo social de formação de grupos que constroem sua moralidade e assim, um estilo de agir, estando em jogo o reconhecimento social buscado por seus membros.

A existência de uma família nuclear real é questionada por vários pesquisadores. Alguns dizem que este modelo somente é encontrado nas camadas médias, porém isto é discutível. Fonseca (1995) analisa a circulação de crianças entre casas nas quais são cuidadas por pessoas diferentes de acordo com as contingências, mesmo sendo a casa um pilar de análise das famílias. De fato, há o apagamento de outras configurações familiares em detrimento do modelo de família nuclear, algo que em inúmeras situações serve como arma para a dominação e estratificação de setores sociais. Mais importante do que discutir se há ou não família nuclear é entender como as pessoas experimentam sua existência concreta com outros na família. Na

verdade, houve uma vitória histórica de uma certa categoria de família, mas que Bourdieu (1996) assinala que este modelo foi generalizado.

O parentesco americano, como aponta Schneider (1968), é o resultado de uma construção cultural que considera o sexo, o sangue e a natureza como aspectos fundantes da concepção de família, existindo ex-maridos, ex-esposas, mas não ex-filhos, ex-mães ou ex-pais. O que é vital para os americanos é a definição da lei sobre a definição dos papéis familiares. Este autor ressalta que o modelo nuclear e natural americano não serve como categoria ou representação que reduz ou esgota o real, pois as famílias constituem-se por meio de arranjos em complexas idealizações. Isto exigirá constantes manobras para que sejam criados novos ditames legais por meio de novas categorias de família. O que não pode haver é a crença sumária de que outrora as famílias eram estruturadas e felizes e que passaram a mudar de meados do século XX até a atualidade. Fonseca (1995) questiona se o que é considerado como novo é novo mesmo e se certos modelos existiram ou existem realmente. Esta autora atenta para a cautela que se deve ter para não ser feita uma trajetória linear de modelos com a consideração de que há vários e novos modelos familiares, o que leva por outra via novamente a uma consideração evolucionista de família.

Há também segundo Schneider (1968) a discussão de que há uma elasticidade nos vínculos para a definição do parentesco, mas existe um limite, pois do contrário o grupo escapa do reconhecimento e dos modelos. Assim, Stacey (1999) fala da disputa pelo reconhecimento da categoria família nos Estados Unidos. Busca-se neste contexto uma legitimação social que permite aos membros de um grupo familiar ocupar lugares e acionar forças que de outra maneira não ocorreria, sendo o escopo desta ação a busca de um instituinte simbólico da família para ser reconhecida como tal. Há um trabalho social longo para a admissão de grupos, pois há uma luta pela hegemonia entre eles, demandando do grupo, que busca sua inserção num patamar de reconhecimento mais ampliado, uma forte demonstração de sua existência, como por exemplo, no que ocorre nas paradas gays, não sendo isto necessário para aqueles grupos em posições hegemônicas. Desta forma, valores hegemônicos ritualizados cotidianamente concorrem para a construção de um estatuto quase inquestionável da família natural nos Estados Unidos, em que seus valores são atualizados em prática sociais rotineiras. O interessante é que o movimento gay muitas vezes tem um viés moralizante querendo o que já está estabelecido como padrão só que com o sinal trocado. Querem o direito ao amor romântico, ao casamento, ter filhos etc., como dita o valor hegemônico para os heterossexuais.

Para se pensar no parentesco, deve-se considerar não o biológico, o social e o cultural, mas o que há nas suas fronteiras, ou seja, deve-se questionar se há biológico, social e cultural. A

reprodução está nestas fronteiras na construção do parentesco pautando a construção de gênero. Nestas reflexões existe uma discussão político-jural e doméstico-afetiva (sobretudo nas discussões de gênero) abarcando as ligações entre pais e filhos e entre o público e o privado, sendo estes dois últimos pontos centrais no entendimento da dinâmica familiar, articulando-se para sua constituição. Não há valores soltos, havendo a tentativa de buscar o reconhecimento social da unidade familiar, tanto na esfera oficial quanto intrafamiliar. Aqui se chega ao ponto da consideração sobre quem tem acesso aos benefícios do governo. Bourdieu (1996) questiona se é o Estado que deve legislar sobre a família como também coloca Fonseca (1995).

Na antropologia há no entendimento da família desafios como o de pensar a construção de universais para isto, como por exemplo, na abordagem do sexo e do gênero, sendo estes construções da cultura. Esta aí a dificuldade de criar direitos universais diante de especificidades culturais. O que também pode ocorrer é um engessamento da discussão quando se dicotomiza sexo e gênero, pois há uma dificuldade para se pensar em interfaces, já que quando se fala de sexo, fala-se de alguma forma de gênero. Este engessamento é apontado por Yanagisako e Collier (1987) e Stacey (1999) no que diz respeito à autonomização e atomização das discussões, havendo os “estudos sobre mulher” por exemplo. Mesmo que se construa uma idéia de que a masculinidade é dominante, o masculino não é homem. Em algumas discussões, masculino e feminino viram homem e mulher automaticamente. Masculino e feminino são valores, imaginários, construídos na cultura, no social. Nesta linha, Leach (1983) critica o binarismo entre sexos que se atualiza sempre pelo privilégio da genitália para esta determinação. Os estudos de gênero podem virar estudos de mulher automaticamente. O que deve ser considerado é a presença de relações de poder na construção de gênero e do parentesco, um aspecto relevante que muitas vezes é negligenciado pelos estudos sobre família. Falar de gênero é também falar de relações assimétricas pautadas pela desigualdade e não pela diferença. No máximo há descrições sobre sua dinâmica social. As categorias no parentesco são construídas nas relações, havendo muitas vezes uma redução do gênero ao sexo e vice-versa.

Não se pode deixar de lado um aspecto importante para o entendimento do que se constitui como uma família que é a maternidade entendida como algo natural e biológico, este ponto referente ao que se escuta comumente com relação à existência do “instinto materno”. Fonseca (1995) indica que há uma rebiologização do parentesco, dando-se importância para a dimensão simbólica do sangue que está ligada à reprodução e à herança, cabendo o questionamento do que é realmente passado pelo sangue. Assim, o cuidar e o nutrir são entendidos como algo ligado estritamente à maternidade. Há uma gama de sentimentos dentro de um universo moral e valorativo que estão presentes quando se realiza acusações sobre o abandono do filho pelo pai ou

pela mãe, cada um destes últimos acionando registros diferentes, pois há um jogo hierárquico presente. O que choca com muito mais intensidade são os prejuízos causados às crianças e às famílias pela ausência da mãe.

Leach (1983) coloca que muitas especificidades entre as trocas entre pai e mãe escapam aos olhares antropológicos, deixando-se de questionar qual é o estatuto dos modelos existentes. Há a criação constante de estratégias para se burlar o que é estabelecido como modelo, mas isto não significa que este é abandonado em sua integridade, num jogo entre a realidade dos modelos e a realidade das práticas, sendo duas verdades que têm estatutos distintos, mas que se inter-relacionam. O modelo é vital para as pessoas se situarem no mundo e explicá-lo, entretanto, o que efetivamente as pessoas fazem está noutra esfera. O que ocorre é que as pessoas reduzem a realidade aos modelos. Este é um processo que tem em si a contradição, mas que não decreta o fim do modelo, pois este quando necessário, é invocado para ordenar e explicar o mundo e até obter direitos como já foi colocado. O interessante é que para a preservação do modelo, a maternidade é o principal pilar.

Existem relações complexas na sociedade que explicam o pouco acesso a direitos por parte de pessoas que se unem fora dos padrões estabelecidos. O natural não explica o pouco reconhecimento de famílias ou casais fora dos padrões, estando presentes nesta dinâmica, aspectos ligados à eugenia, à classe social, à raça etc., que influenciam na construção do parentesco e de gênero. Fonseca (1997) quando discute a adoção internacional de crianças, ressalta que os pais do “norte” quando adotam crianças do “sul” compreendem estas como portadoras de uma herança genético-cultural de seus países. Para Stolcke (1988) a questão da raça sempre aparecerá, mesmo quando negada por ser inerente ao processo de adoção.

Quando a reprodução artificial é considerada para pensar a família, esta se evidencia com o fito de “consertar” algo que falta, estando nela algo além da reprodução, existindo uma concepção moral de parentesco e, por conseguinte, de família, centradas na sacralidade da maternidade e da família nuclear. Desta maneira instaura-se uma gestão sobre o corpo feminino como central na reprodução. Stolcke (1988) fala o quanto o corpo da mulher é gerido dentro de relações de poder distintamente do que é feito com o corpo dos homens. Os corpos assim tornam-se unidades discursivas de poder. Daí porque o aborto é criminalizado. Com isso, deve-se analisar para além das tecnologias reprodutivas em si na direção de um enfoque para o que ela agrega de fantasmagorias socioculturais.

É importante quando a análise esta focada nas contradições, ou seja, não é analisar o que se faz além do modelo, ou o que se faz dentro dele. O que urge é uma análise de como é o jogo entre as práticas cotidianas e o modelo, ambos se articulando, pois as relações interpessoais

agenciam categorias o tempo todo. Mas, voltando o foco para o modelo, a não-maternidade é tida como um problema ao contrário do que ocorre com os homens. O aborto é problematizado, mas não a vasectomia, associada às fantasias de impotência. O aborto falando da não-reprodução indica algo que atenta contra o ideal de maternidade natural. Acaba sendo um desvínculo, agregando uma carga moral muito forte. A possibilidade da mulher não desejar ter um filho atenta contra a sociedade. A mulher que aborta por sofrimento recebe o perdão, ao contrário daquela que opta por isto. Como assinala Strathern (2005), a maternidade é investida com o estatuto da reprodução do cuidado, sendo a casa o local privilegiado para este intento. Não ser mãe é algo abjeto, sem sentido, que não é categorizado.

De acordo com o modelo, os direitos civis dizem quais são as possibilidades, não deixando margem para outros arranjos. Poucas leis consideram arranjos destoantes do modelo. Esta redução da realidade através destas leis tem relação com a questão do reconhecimento, pois os sujeitos realizam agenciamentos para reaver direitos ligados a valores estabelecidos, sendo as leis uma fonte de moralidade, mas se reconfigurando a realidade social de maneira mais ágil do que as leis. A multiplicidade de práticas e desejos ultrapassa a representação e o direito civil, porém, as políticas pautam-se por estes, o que é problematizado por Butler (2003). É a questão sobre quem se pode incluir no plano de saúde. Há uma ancoragem no direito civil que amarra o acesso a benefícios. Se por exemplo alguns amigos quisessem envelhecer juntos e dividir a previdência privada? Há outras soluções de solidariedade que não recebem nenhum amparo por fugirem do padrão, ou seja, são consideradas como abjeções. A luta moral entre agentes sociais é fato constituinte da realidade social. As políticas serão sempre categorizantes e de alcance limitado, apontando Butler (2003) para uma contradição entre o social e o civil. Quando os sujeitos são convertidos em políticas e em atores do Estado, os mesmos tornam-se seres limitados que pagam um preço pela legitimidade auferida na adequação aos padrões estabelecidos pelas leis, mas cabe analisar por que se almeja este reconhecimento e qual reconhecimento se quer.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Foi buscado o entendimento dos elementos constitutivos do ponto de vista aqui indicado como “desestruturadas” e “de comunidade” que os conselheiros tutelares têm sobre as famílias, a partir de sua experiência cotidiana no atendimento dos casos que chegam aos três Conselhos Tutelares de Niterói.

Alguns exemplos destes estigmas sobre as famílias “de comunidade” surgiram nas entrevistas realizadas em dezembro de 2006 e em janeiro de 2007 com três conselheiras tutelares para a realização de trabalho acadêmico. A primeira conselheira entrevistada disse que as pessoas (mães responsáveis por seus filhos) têm “*desconhecimento*” e “*acomodação*” para resolverem algumas coisas. Segundo ela, a maioria das famílias que chegam ao Conselho são aquelas “*desestruturadas, eu não gosto de usar esta palavra, mas é*”, sendo estas compostas por “*marido sem emprego, por causa do desemprego ele vai e bebe, a mulher por causa disso também, deixa os filhos fora da escola, então, está toda desestruturada a família*”. A segunda conselheira entrevistada reclamou das famílias que muitas vezes não dão a importância devida aos atendimentos para elas conseguidos, não contribuindo para a resolução dos casos. Para ela, as famílias “*das comunidades*” têm dificuldade para ter “*perseverança*” para resolver problemas de seus filhos que precisam de muito tempo para isso. Há casos de conflito familiar entre filhos e seus pais, sobretudo quando há a ocorrência de gravidez na adolescência, ou seja, a conselheira disse que há casos com grande choque de valores entre gerações. Falou que as meninas “*despreparadas para engravidar*” e que têm seus filhos, deixam-nos aos cuidados de várias outras pessoas de quem não recebe limites, sendo estas crianças filhos de uma mãe “*desequilibrada emocionalmente*” que passa este desequilíbrio para os filhos que são criados de forma “*desestruturada*”. Esta mãe quer “*curtir a vida*”, pois “*ela não quer ficar ali embalando criança vinte quatro horas por dia*”. Segundo ela, este quadro continuará porque “*continuam as crianças nascendo aí sem uma estrutura*”. A terceira conselheira entrevistada falou da figura feminina que mais procura ajuda no Conselho, a mãe, a avó ou a madrastra. Os homens estão quase totalmente ausentes dos atendimentos dos filhos. Estes muitas vezes só comparecem ao Conselho quando são convocados. As denúncias e pedidos também são feitos geralmente pelas mulheres de baixa renda, que não têm mais outros lugares em que possam pedir ajuda, “*pessoas de comunidade*” que não têm onde pedir socorro. Também disse que as famílias que chegam ao Conselho são “*despreparadas*”, “*sem cultura*” e “*carentes*”, não tendo conhecimento de seus direitos, ficando os conselheiros no papel de orientador das famílias. Moram em áreas de risco, tendo muitas dificuldades financeiras.

O que mais gera espanto nas conselheiras parece ser a enorme gama de tipologias dos casos – como na fala de uma conselheira entrevistada “*tem de tudo!*” -, porém variando muito pouco sua percepção das motivações que resultaram nestes, pois estas estão em grande número ligadas à “*desestruturação familiar*” e esta quase que estritamente ligada ao fato de serem “*famílias de comunidade*” – as “*favelas*” ou regiões distantes com poucos recursos disponíveis e

reduzida atenção das autoridades municipais -, eixos principais a partir dos quais são tecidos pormenorizados comentários das realidades destas famílias.

Outro ponto relevante é que, para as conselheiras, a função dos Conselhos é a de atender as demandas das famílias que procuram ajuda. O que parece num todo é que seu trabalho só tem sentido se for para atender demandas de mães e famílias que podem até ter uma situação de desvantagem social, mas o notável é que somente são vistas por este viés, sobretudo ligado ao seu local de moradia, as “comunidades”. As famílias sempre “precisam” de algo, não ficando evidente nenhuma capacidade de mobilização e de protagonismo, apenas havendo as mães que “lutam” por seus filhos e famílias, lutar como sinônimo de pedir ajuda aos Conselhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O recorte privilegiado para este trabalho, e que será aprofundado ao longo da feitura a dissertação ainda em curso, foi o entendimento específico de como se dá a construção do lugar das mães e de suas famílias no discurso dos conselheiros tutelares e o que isto pode revelar sobre a construção social de características que lhes são atribuídas, sobretudo aquelas com relação ao seu local de moradia, as quais constituem o principal argumento explicativo para as casuísticas que chegam aos Conselhos. Estas últimas parecem corresponder à existência de dinâmicas familiares que não atendem ao um modelo vigente de família, estando presente nos discursos a descrição de identidades sociais deterioradas e assim geradoras dos quadros e demandas atendidos.

Assim, aprofundar-se-á ao longo da pesquisa o entendimento de como estes estigmas se relacionam com o que é concebido sobre o espaço urbano de Niterói e sua importância na prática profissional dos conselheiros tutelares. Estes estigmas serão entendidos a partir de práticas sociais quotidianas entre grupos que os constroem e os reafirmam a partir de agenciamentos mediante o referencial de um modelo familiar vigente, esperando-se algo das famílias destoantes, sendo construída uma identidade social possuidora de descréditos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BILL, MV, ATHAYDE, Celso. **Falcão – meninos do tráfico**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda, 2006.
- BOURDIEU, Pierre. Apêndice: O espírito da família. In: **Razões Práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papyrus, 1996, pp. 124-135.

- BRASIL. Lei n°. 8.069/ 90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Senado Federal, 1990.
- BUTLER, Judith. O parentesco é sempre tido como heterossexual? In: **Cadernos pagu**. (21), 2003, pp. 219-260.
- CARNEIRO, Leandro Piquet, SOARES, Barbara Musumesi e SOARES, Luiz Eduardo. Violência contra a mulher: as DEAMs e os pactos domésticos. In: SOARES, Luiz Eduardo (Org.). **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996, pp. 65-93.
- COLON, Alan. **A Escola de Chicago**. Campinas, São Paulo: Papirus, 1995.
- DAMATTA, Roberto. **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1984.
- ELIAS, Norbert e SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- FONSECA, Cláudia. Amor e família: vacas sagradas de nossa época. In: RIBEIRO, Ivete e RIBEIRO, Cláudia, T. **Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira**. São Paulo: Loyola, 1995, pp. 69-89.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 4ª ed., 1988.
- HEILBORN, Maria Luiza. Dois é par: mecanismos sociológicos da conjugalidade e cotidiano. In: **Dois é par: gênero e identidade sexual em contexto igualitário**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, pp. 135-165.
- LEACH, Edmund. Nascimento virgem. In: LEACH, Edmund. **Antropologia**. São Paulo: Ática, 1983.
- MIOTO, Regina Célia Tamasso. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SCHNEIDER, David M. The family. In: **American Kinship: a cultural account**. New Jersey: Prentice-Hall, 1968, pp. 31-54.
- SOARES, Luiz Eduardo, BILL, MV e ATHAYDE, Celso. **Cabeça de porco**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda, 2005.
- STACEY, Judith. Virtual social science and the politic of family values. In: MARCUS, George (ed.). **Critical anthropology now: unexpected contexts, shifting constituencies, changing agendas**. Santa Fe, New Mexico: Scholl of American Research Press, 1999, pp. 29-54.
- STOLCKE, Verena. New reproductive technologies: the old quest of fatherhood. In: **Reproductive and genetic engineering**. 1 (1) 1988, pp. 5-19.
- STRATHERN, Merilyn. Relatives are always a surprise: bioechnology in an age of individualism. In: **Kinship, law and the unexpected: relatives are always a surprise**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005, pp. 15-32.
- VALLADARES, Licia do Prado. **A invenção da favela**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- YANAGISAKO, Sylvia e COLLIER, Jane. Toward an unified analysis of gender and kindship. In: YANAGISAKO, Sylvia e COLLIER, Jane (eds). **Gender and kindship: essays toward an unified analysis**. Stanford: Stanford University Press, 1987.